



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

## RESOLUÇÃO Nº 108/CONSUN/2011.

*Aprova adequação de vagas dos cursos de graduação da Unoesc.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras de Ensino Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º Adequar o número de vagas dos projetos pedagógicos de cursos de graduação da Unoesc, conforme segue:*

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS/UNIDADE</b>	<b>Vagas Existentes PPC</b>	<b>Adequação para</b>
1. Administração	Campos Novos	50	40
	Maravilha	50	40
	São Miguel do Oeste	100	90
	Chapecó	150	60
	Pinhalzinho	50	40
	Xanxerê	100	50
Administração - Comércio Exterior	Chapecó	50	40
2. Biomedicina	São Miguel do Oeste	40	30
3. Biotecnologia Industrial	Videira	40	35
4. Ciências Biológicas	São Miguel do Oeste	50	40
5. Ciências Contábeis	São Miguel do Oeste	50	45
	Pinhalzinho	50	40
	Maravilha	50	40
	Chapecó	100	60
6. Comunicação Social - Jornalismo Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	São Miguel do Oeste	50	30
	São Miguel do Oeste	50	30
7. Educação Física (Licenciatura)	São Miguel do Oeste	50	45
	Xanxerê	50	45
8. Enfermagem	Videira	40	35
9. Engenharia de Alimentos	São Miguel do Oeste	40	35
	Videira	40	35
10. Farmácia	São Miguel do Oeste	40	30

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS/UNIDADE</b>	<b>Vagas Existentes PPC</b>	<b>Adequação para</b>
	Videira	50	35
11. Fisioterapia	Joaçaba	50	40
12. Psicologia	Pinhalzinho	50	40
	Chapecó	100	50
	São Miguel do Oeste	50	40
13. Serviço Social	São Miguel do Oeste	50	40
14. Sistemas de Informação	Videira	40	35
	Chapecó	100	50
15. Tecnologia Análise Desenvolvimento de Sistemas	Xanxerê	40	35
16. Tecnologia em Gestão Comercial	Chapecó	100	35
17. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Videira	40	35
18. Tecnologia em Logística	Videira	40	35
	Chapecó	100	35
19. Tecnologia em Negócios Imobiliários (EAD)	Videira	50	40
20. Tecnologia em Processos Gerenciais	Tangará	40	35
21. Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)	Videira	50	40
22. Tecnologia em Transporte Terrestre	Videira	40	35

**Parágrafo único.** Os ajustes visam corrigir distorções entre as vagas constantes do projeto pedagógico dos cursos (PPCs) e as efetivamente preenchidas, com base em estudo de demanda dos últimos nove semestres e estudo de impacto financeiro desta redução realizado pelas Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças (DGPF) dos campi e pela Direção da unidade de Chapecó.

**Art. 2º** Determinar que os cursos que estejam em processo de revisão de seus projetos pedagógicos procedam à adequação de suas vagas conforme especificado acima.

**Art. 3º** Para os cursos que não passarem por revisão do projeto pedagógico em 2011, a adequação das vagas será realizada pela Secretaria Acadêmica Geral, no sistema acadêmico, com base na presente resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de agosto de 2011.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.

